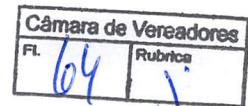




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2021

Data: 14/06/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 49/2021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O presente projeto de lei visa autorização legislativa com a finalidade de repassar a Associação Atlético Juniors de Futebol, a importância total de R\$ 44.978,00 (quarenta e quatro mil reais, novecentos e setenta e oito reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O repasse da quantia de R\$ 44.978,00 (quarenta e quatro mil reais, novecentos e setenta e oito reais), visa fomentar o esporte, através do pagamento das despesas com comissão técnica (treinador, preparador físico e treinador de goleiros), aquisição de uniformes e coletes.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais e serão suportadas no orçamento da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer não necessitando da apresentação do impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que é uma despesa que já fora prevista no orçamento municipal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor

—